



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.562-B DE 2014

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL  
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM  
para executar serviço de  
radiodifusão comunitária na cidade  
de Betim, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a  
Portaria do Ministério das Comunicações nº 373 de 28 de  
agosto de 2012, que outorga autorização à Associação  
Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim para executar,  
por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de  
radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de  
Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA  
Relator